

Ofício Circular UNCME-RS nº 001/2024

Estância Velha, 08 de fevereiro de 2024.

Ilmo/a. Sr/a.
Presidente/a
Conselho Municipal de Educação

Assunto: Pagamento da Anuidade 2024 para a UNCME-RS.

Prezado/a Presidente/a,

Ao cumprimentá-lo/a cordialmente, apresentamos a documentação referente ao pagamento da anuidade 2024 desta Entidade. A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS) tem por objetivo congregar os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) do Estado, incentivando e promovendo o fortalecimento destes colegiados. Conforme nosso Estatuto, cada CME associado deve ser legalmente instituído e solicitar filiação e/ou recadastro anual junto à UNCME-RS. Para tanto, informamos que se o CME de seu município preencheu os requisitos (filiação/recadastro e pagamento da anuidade) integra o grupo de associados efetivos da UNCME-RS.

O valor da contribuição anual para cada município é de acordo com o nº de habitantes, conforme deliberado pela Resolução nº 002/2024, emitida pela Diretoria Executiva da UNCME Nacional, conforme tabela abaixo:

POPULAÇÃO*	VALOR DA ANUIDADE 2024
Até 10.000 habitantes	R\$ 740,00
10.001 a 100.000 habitantes	R\$ 1.460,00
100.001 a 250.000 habitantes	R\$ 2.920,00
250.001 a 500.000 habitantes	R\$ 4.440,00
500.001 habitantes ou mais	R\$ 5.840,00

* Teremos como base, o número de habitantes expresso no Guia dos Municípios do RS Nov. 2023, da FAMURS.
<https://famurs.com.br/guia-rs>.

Informamos que deste valor, 30% (trinta por cento) será destinado à UNCME Nacional e o restante para a manutenção da UNCME-RS. Este pagamento deverá ser oriundo das verbas públicas municipais, destinadas à manutenção das atividades do CME.



Conselho Municipal de Educação de Estância Velha - CME/EV
Rua Balduino Weber, 47 2º andar - Centro Estância Velha
CEP: 93600-000



Telefone 35611944
Ramal 19



uncmers@gmail.com
<http://uncme.org.br/rs/>

Para incentivar o pagamento da Anuidade 2024, a UNCME-RS ofertará cursos de formação para os CMEs dos municípios adimplentes e filiados/recadastrados no ano civil em curso, de acordo a Regulamentação UNCME-RS nº 01/2022, de 09 de março, que "Estabelece a regulamentação do Artigo 78, acerca de formação continuada e rendas oriundas de outras fontes, do Estatuto da UNCME-RS, averbado sob nº 10/1789, no Livro A-48, em 01/07/2019. Revoga a Regulamentação nº 01/2019", encaminhada em anexo.

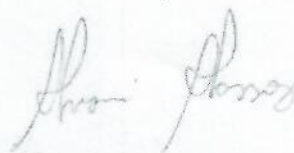
Segue em anexo também a ficha ou boleto de pagamento da contribuição que deve ser encaminhada ao/à Secretário/a Municipal de Educação e aos/às Prefeitos/as, justificando esta despesa para o município. Contudo, é fundamental a discussão e o empenho deste órgão colegiado na efetivação das garantias estabelecidas em sua lei de criação.

Contamos com a sua compreensão e nos colocamos à sua disposição para maiores esclarecimentos, através do e-mail: tesourariauncmers@gmail.com.

Atenciosamente,



Charles Henrique da Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS
UNCME-RS



Alvoní Adão Prux dos Passos
Dir. Administrativo e Financeiro da



Conselho Municipal de Educação de Estância Velha - CME/EV
Rua Balduino Weber, 47 2º andar - Centro Estância Velha
CEP: 93600-000



Telefone 35611944
Ramal 19



uncmers@gmail.com
<http://uncmc.org.br/rs/>



Ofício Circular UNCME-RS nº 002/2024

Estância Velha, 08 de fevereiro de 2024.

Ilmo/a Sr/a.
Secretário/a Municipal de Educação

Assunto: Pagamento da Anuidade 2024 para a UNCME-RS.

Prezado/a Secretário/a,

Ao cumprimentá-lo/a cordialmente, apresentamos a documentação referente ao pagamento da anuidade 2024 desta Entidade. A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS) tem por objetivo congregar os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) do Estado, incentivando e promovendo o fortalecimento destes colegiados. Conforme nosso Estatuto, cada CME associado deve ser legalmente instituído e solicitar filiação e/ou recadastro anual junto à UNCME-RS. Para tanto, informamos que, para o CME de seu município preencher estes requisitos, é necessário que o mesmo cumpra a filiação/recadastro anual e esteja com a anuidade do respectivo ano civil quitada, e, com isso, integrará o grupo de associados efetivos da UNCME-RS.

O valor da contribuição anual para cada município é de acordo com o nº de habitantes, conforme deliberado pela Resolução nº 002/2024, emitida pela Diretoria Executiva da UNCME Nacional, conforme tabela abaixo:

POPULAÇÃO*	VALOR DA ANUIDADE 2024
Até 10.000 habitantes	R\$ 740,00
10.001 a 100.000 habitantes	R\$ 1.460,00
100.001 a 250.000 habitantes	R\$ 2.920,00
250.001 a 500.000 habitantes	R\$ 4.440,00
500.001 habitantes ou mais	R\$ 5.840,00

* Teremos como base, o número de habitantes expresso no Guia dos Municípios do RS Nov. 2023, da FAMURS.
<https://famurs.com.br/guia-rs>.

Informamos que deste valor, 30% (trinta por cento) será destinado à UNCME Nacional e o restante para a manutenção da UNCME-RS. Este pagamento deverá ser



Conselho Municipal de Educação de Estância Velha - CME/EV
Rua Balduino Weber, 47 2º andar - Centro Estância Velha
CEP: 93600-000



Telefone 35611944
Ramal 19



uncmers@gmail.com
<http://uncme.org.br/rs/>

oriundo das verbas da Secretaria Municipal de Educação, destinado à manutenção das atividades do CME.

Para incentivar o pagamento da Anuidade 2024, a UNCME-RS ofertará cursos de formação para os CMEs dos municípios adimplentes e filiados no ano civil em curso, de acordo a Regulamentação UNCME-RS nº 01/2022, de 09 de março, que "Estabelece a regulamentação do Artigo 78, acerca de formação continuada e rendas oriundas de outras fontes, do Estatuto da UNCME-RS, averbado sob nº 10/1789, no Livro A-48, em 01/07/2019. Revoga a Regulamentação nº 01/2019", encaminhada em anexo. Aproveitamos também, para encaminhar o Relatório das Atividades realizadas ao longo de 2022, comprovando nossa ampla participação e apoio ao andamento do CME de seu município.

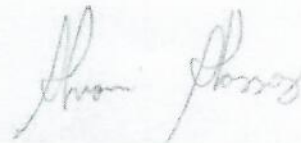
Segue em anexo a ficha ou boleto de pagamento da contribuição que deve ser encaminhada à vossa senhoria e ao/à Prefeito/a, justificando esta despesa para o município.

Contamos com a sua compreensão e nos colocamos à sua disposição para maiores esclarecimentos, através do e-mail: tesourariauncmers@gmail.com.

Atenciosamente,



Charles Henrique da Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS
UNCME-RS



Alvoní Adão Prux dos Passos
Dir. Administrativo e Financeiro da

Estância Velha, 08 de fevereiro de 2024.



Conselho Municipal de Educação de Estância Velha - CME/EV
Rua Balduino Weber, 47 2º andar - Centro Estância Velha
CEP: 93600-000



Telefone 35611944
Ramal 19



uncmers@gmail.com
<http://uncme.org.br/rs/>

Ofício Circular UNCME-RS nº 003/2024

Ilmo/a. Sr/a
Prefeito/a Municipal

Assunto: Pagamento da Anuidade 2024 para a UNCME-RS.

Prezado/a Prefeito/a,

Ao cumprimentá-lo/a cordialmente, apresentamos a documentação referente ao pagamento da anuidade 2024 desta Entidade. A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS) tem por objetivo congregar os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) do Estado, incentivando e promovendo o fortalecimento destes colegiados. Conforme nosso Estatuto, cada CME associado deve ser legalmente instituído e solicitar filiação e/ou recadastro anual junto à UNCME-RS. Para tanto, informamos que, para o CME de seu município preencher estes requisitos, é necessário que o mesmo cumpra a filiação/recadastro anual e esteja com a anuidade do respectivo ano civil quitada, e, com isso, integrará o grupo de associados efetivos da UNCME-RS.

O valor da contribuição anual para cada município é de acordo com o nº de habitantes, conforme deliberado pela Resolução nº 002/2024, emitida pela Diretoria Executiva da UNCME Nacional, conforme tabela abaixo:

POPULAÇÃO*	VALOR DA ANUIDADE 2024
Até 10.000 habitantes	R\$ 740,00
10.001 a 100.000 habitantes	R\$ 1.460,00
100.001 a 250.000 habitantes	R\$ 2.920,00
250.001 a 500.000 habitantes	R\$ 4.440,00
500.001 habitantes ou mais	R\$ 5.840,00

* Teremos como base, o número de habitantes expresso no Guia dos Municípios do RS Nov. 2023, da FAMURS. <https://famurs.com.br/guia-rs>.

Informamos que deste valor, 30% (trinta por cento) será destinado à UNCME



Conselho Municipal de Educação de Estância Velha - CME/EV
Rua Balduino Weber, 47 2º andar - Centro Estância Velha
CEP: 93600-000



Telefone 35611944
Ramal 19



uncmers@gmail.com
<http://uncme.org.br/rs/>

Nacional e o restante para a manutenção da UNCME-RS. Este pagamento deverá ser oriundo das verbas da Secretaria Municipal de Educação, destinado à manutenção das atividades do CME.

Para incentivar o pagamento da Anuidade 2024, a UNCME-RS ofertará cursos de formação para os CMEs dos municípios adimplentes e filiados no ano civil em curso, de acordo a Regulamentação UNCME-RS nº 01/2022, de 09 de março, que "Estabelece a regulamentação do Artigo 78, acerca de formação continuada e rendas oriundas de outras fontes, do Estatuto da UNCME-RS, averbado sob nº 10/1789, no Livro A-48, em 01/07/2019. Revoga a Regulamentação nº 01/2019", encaminhada em anexo. Aproveitamos também, para encaminhar o Relatório das Atividades realizadas ao longo de 2022, comprovando nossa ampla participação e apoio ao andamento do CME de seu município.

Segue em anexo a ficha de pagamento ou boleto de pagamento da contribuição que foi encaminhada ao/à Secretário/a Municipal de Educação e à vossa senhoria, justificando esta despesa para o município.

Contamos com a sua compreensão e nos colocamos à sua disposição para maiores esclarecimentos, através do e-mail: tesourariauncmers@gmail.com.

Atenciosamente,

Charles Henrique da Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS
UNCME-RS

Alvoní Adão Prux dos Passos
Dir. Administrativo e Financeiro da

Estância Velha, 08 de fevereiro de 2024.



Conselho Municipal de Educação de Estância Velha - CME/EV
Rua Balduino Weber, 47 2º andar - Centro Estância Velha
CEP: 93600-000



Telefone 35611944
Ramal 19



uncmers@gmail.com
<http://uncme.org.br/rs/>